

ANEXO 8 DOCUMENTOS PARA PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO PARA PROPONENTES DO INTERIOR

Os proponentes **de fora de Fortaleza** que se submeterem aos procedimentos de validação da autodeclaração racial deverão seguir os procedimentos abaixo previstos neste edital, **SEM** fazer uso de: maquiagem, óculos (escuros ou de grau), acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, turbante, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça), acessórios ou roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do proponente.

Os proponentes que participarão do procedimento de heteroidentificação étnico-racial, deverão encaminhar obrigatoriamente:

- 01 (uma) foto de documento de identificação original;
- 03 (três) arquivos de fotos, sendo 01 (uma) do perfil direito, 01 (uma) do perfil esquerdo e 01 (uma) frontal;
- 01 (um) arquivo de vídeo.

Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasura, arquivo corrompido ou diferente das especificações acima.

O proponente que não enviar o material acima completo, será eliminado do procedimento de heteroidentificação, passando a figurar somente na lista de ampla concorrência.

FOTOS

As pessoas proponentes deverão captar as imagens em local com boa iluminação e, preferencialmente, com fundo de cor única e neutra, visando garantir uma boa qualidade das imagens.

Os arquivos deverão ser registrados com câmera na posição retrato (na vertical), sempre enquadrando a altura um pouco acima da cabeça até a cintura do proponente e ser atual/recente, individual, na extensão JPG, JPEG ou PNG, tendo no máximo 10 MB de tamanho por arquivo.

- Na primeira imagem deverá ser fotografado o perfil direito da proponente;
- A segunda deverá ser fotografada pela proponente de frente.



- E por fim, a terceira, fotografando o perfil esquerdo do(a) candidato(a).

Ao finalizar a captura das imagens, é recomendável que o proponente confira se o arquivo atende aos critérios acima.

VÍDEO

A gravação do vídeo deverá ser iniciada com câmera na posição retrato (na vertical), em local com boa iluminação e, preferencialmente, com fundo branco ou de cor clara/neutra.

A pessoa proponente iniciará a gravação do vídeo de frente para câmera e deverá apresentar o documento original com foto, o qual deverá ser focalizado pela câmera de modo a aparecer a frente e o verso (ficar parado por 2 segundos frente e verso);

Em seguida, a proponente fará um movimento virando à direita até que a câmera focaliza todo o perfil esquerdo (ficar parado por 2 segundos);

A proponente retorna o movimento até ficar com o perfil direito focalizado pela câmera (ficar parado 2 segundos);

Por último, o proponente retornará à posição inicial e, na posição frontal para a câmera, repetirá, de forma audível e pausadamente, o seguinte texto:

EU, (falar o nome completo), PORTADOR DO RG (falar número), INSCRITO NA TEMPORADA DE ARTE CEARENSE, ME AUTODECLARO NEGRO (A) PRETO (A) OU PARDO (A).

É recomendável que o proponente confira o vídeo gravado, verificando se a imagem do documento viabilizará uma clara identificação dos dados do proponente, bem como se o som do texto lido, está perfeitamente audível.

